

Clube de Paris mais fácil

ANY BOURRIER
Correspondente

PARIS — Com a assinatura da carta de intenções entre o Brasil e o Fundo Monetário Internacional, desaparece um dos principais obstáculos que estavam no caminho das autoridades econômicas brasileiras para chegarem a um acordo com o Clube de Paris a respeito do rescalonamento da dívida externa pública. No segundo parágrafo do comunicado-padrão — o único documento que o Clube de Paris publica, depois das negociações com os devedores — deverá constar a seguinte referência: “os representantes dos países participantes (das reuniões do Clube de Paris) foram sensíveis aos esforços de reerguimento empreendidos pelo Brasil. Eles notaram, igualmente com satisfação, a elaboração, por este Governo, de um programa econômico e financeiro que teve o apoio de um acordo de intenções com o Fundo Monetário Internacional”.

Este único documento com o Clube, em outubro próximo, é um texto de 35 linhas, lacônico e sigiloso, dentro do espírito de discrição e segredo que comanda as negociações deste organismo internacional ao qual o Brasil recorreu para negociar parte de sua dívida externa.

Um ponto decisivo para o Brasil é o item da data de suspensão do pagamento da dívida de governo a governo. Ao contrário do que foi dito pelas autoridades econômicas brasileiras, a simples entrega da carta com o pedido de rescalonamento não suspende tais pagamentos:

— Só existe situação de direito a partir do dia em que foi assinado o acordo, disse uma fonte do Tesouro francês, o resto é situação de fato.

As fontes do Tesouro francês são unânimes quando afirmam que o único problema para se chegar a um acordo com o Brasil no Clube de Paris são os juros do rescalonamento.

após carta ao FMI